



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 1B

Para bens e serviços em geral (inclusive TI) até o limite estipulado de dispensa

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: Departamento Administrativo	
Responsável pela Demanda: Fernanda Jéssica Magalhães e Silva	Matrícula: 000401
E-mail: corencegerencia@gmail.com ou gerencia@coren-ce.org.br	Telefone: (85) 3105-7850

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Fernanda Jéssica Magalhães e Silva	Matrícula: 000401
Cargo: Chefe do Departamento Administrativo	Lotação: Departamento Administrativo
E-mail: corencegerencia@gmail.com ou gerencia@coren-ce.org.br	Telefone: (85) 3105-7850

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e das competências de **INTEGRANTE REQUISITANTE**, para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
ID	Objetivos Estratégicos
1.	Aprimorar e conservar a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

A presente solicitação tem por finalidade a abertura de processo administrativo visando à contratação de empresa, por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com formalização de contrato, para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à sede e subseções do Coren-CE.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico
1.	Promover um ambiente adequado para a execução das atividades laborais
2.	

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇO A SER CONTRATADA

MATERIAL ALIMENTICIOS	
Açúcar tipo cristal: Classe cristal branco, tendo como único ingrediente açúcar cristal. Deverá estar solto e seco no pacote, livre de impurezas, sujidades, insetos ou corpos estranhos. A embalagem não poderá apresentar perfurações. Deverá conter	

1	externamente dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e informações nutricionais. Validade mínima de 06 (seis) meses, conforme legislação vigente, contada a partir da entrega. Pacote de 1 kg. Referência: União Premium, Estrela ou de qualidade igual ou superior.	unidade	1.000
2	Adoçante líquido à base de sucralose Fórmula 100% sucralose, com poder adoçante aproximado de 600 vezes superior ao açúcar tradicional, livre de calorias e sem gosto residual. Indicado para bebidas	unidade	100
3	Café em pó homogêneo, torrado e moído Embalado a vácuo; categoria extraforte; 100% arábico; nota de qualidade global entre 4,5 e 5,9 pontos (escala 0 a 10). Isento de impurezas acima de 1% e de quaisquer produtos estranhos. Embalagem de 250g, contendo data de fabricação e validade. Apresentação de laudo de avaliação emitido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde/Ministério da Agricultura, com data não superior a 60 dias. Deverá atender às normas vigentes de identidade, qualidade, embalagem e rotulagem. Referência: Pilão, Três Corações, Santa Clara Premium, Melita Tradicional ou de qualidade igual ou superior.	unidade	1.600



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA JESSICA MAGALHÃES E SILVA - Matr. 000401, Chefe do Departamento Administrativo**, em 01/04/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1554617** e o código CRC **7FD24322**.